Prefeitura Municipal de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC N.° 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 532 1240 – Fone Fax (044) 532 1504/532-1607
E-mail: pmms@wnet.com.br

LEI N° 225/2004
DATA - 05/05/2004

SÚMULA - Reajusta os Subsídios dos Vereadores do Legislativo Municipal de Moreira Sales, Paraná, e dá outras providências.

A CâMARA MUNCIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUNTE LEI:-

Art. 1.° - Ficam reajustado em 5,74 % (Cinco Virgula Setenta e Quatro por cento), os subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo de Moreira Sales, Estado do Paraná, a partir de 01 de Abril do corrente ano, obedecendo à revisão geral anual, com base no disposto no art. 2° da Lei Municipal n° 102/2000 de 30 de agosto de 2000, e de acordo com o art.37 Inciso X da carta Magna, com redação dada pela Emenda 19 de 04 de junho de 1998.

Art. 2.° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2004.

Hugo Berti
Prefeito Municipal